

## RESPONSABILIDADE CIVIL DECORRENDE DE ABANDONO AFETIVO ENTRE PAIS E FILHOS

### CIVIL RESPONSIBILITY ARISES FROM AFFECTIVE ABANDONMENT BETWEEN PARENTS AND CHILDREN

Alexia da Silva RUIZ\*

Letícia Lourenço Sangaletto TERRON\*\*

#### RESUMO

O trabalho apresenta como objetivo analisar o abandono afetivo, os danos que o abandono causa aos filhos e a possibilidade dos pais serem responsabilizados civilmente, já que os filhos precisam do amparo dos pais para terem um desenvolvimento saudável e se relacionarem com a sociedade. Este amparo, de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente é um dever dos pais e direito dos filhos e os pais que não oferecerem o necessário para o desenvolvimento dos filhos estão contrariando e violando a lei e os direitos fundamentais de outrem. Além de causarem sérios problemas psicológicos que podem afetar toda a vida dos filhos. Atualmente não existe legislação específica para punição dos pais que não proporcionam afeto aos filhos, fato este que causa opiniões controversas entre os doutrinadores e os Tribunais sobre a responsabilidade civil dos pais. O trabalho foi desenvolvido utilizando o método dedutivo, por meio de pesquisas em sites, doutrinas, artigos acadêmicos e legislações, analisando as responsabilidades dos pais, o abandono afetivo, suas consequências, o dano moral, a responsabilidade civil e os entendimentos sobre o assunto. A partir das pesquisas foi possível concluir que é necessária uma legislação estabelecendo punição para o assunto, de modo que esta tenha finalidade punitiva e educativa.

**Palavras-chave:** Abandono afetivo. Danos morais. Responsabilidade civil.

---

\* Discente do Curso de Direito, 8º semestre, e-mail: alexiasilvaruiz@hotmail.com, Centro Universitário de Santa Fé do Sul-SP

\*\* Docente do Curso de Direito, e-mail: leticiasanga@bol.com.br, Centro Universitário de Santa Fé do Sul-SP